



**PORTARIA - DPG Nº 493, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

Concede folga compensatória aos servidores que participaram do Mutirão realizado no Residencial Parque das Oliveiras.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000004900-9;

**CONSIDERANDO** a realização do Mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Residencial Parque das Oliveiras, em Macapá/AP, no dia 30 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a frequência certificada pela Diretoria-Geral e a Decisão nº 0229596, que reconheceu a efetiva participação dos servidores e autorizou a concessão de folga compensatória;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de folga compensatória aos servidores abaixo relacionados, em razão da participação no Mutirão realizado no Residencial Parque das Oliveiras, no dia 30 de maio de 2026:

- I - Abraão Matheus Seabra Coelho;
- II - Aclemildo Barbosa dos Santos;
- III - Alessandro Garcia Brito;
- IV - Amanda Silva Iudice;
- V - Ana Beatriz Rodrigues Silva;
- VI - Beatriz Costa Santos;
- VII - Camila Ramos de Oliveira;
- VIII - Eneudes Frutuoso Matos;

- IX - Gabriela Souza Façanha Lima;
- X - Julianna Cristina de Amorim Masuko;
- XI - Kelly Marylin Costa Cardoso;
- XII - Luany Vitória dos Reis Ferreira;
- XIII - Lucas Soutelo Souto Pinheiro;
- XIV - Luiz Cairo Ramos Chagas;
- XV - Luize Caroline de Jesus Cardoso;
- XVI - Marcione Amorim Bento Ribeiro;
- XVII - Maria Fernanda de Oliveira White;
- XVIII - Mario Hilberto Freitas Freire;
- XIX - Mayara do Socorro Pedrozo de Miranda;
- XX - Michel Raoni Costa Ribeiro;
- XXI - Natachah Evellyn Rocha.

Art. 2º. A fruição da folga compensatória deverá ser previamente ajustada com a chefia imediata e registrada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, observadas as necessidades do serviço e as normas institucionais aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 09/06/2026, às 08:45:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0229903** e o código CRC **EF3ACDE2**.

26.0.000004900-9

0229903v2





**PORTARIA - DPG Nº 503, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória aos servidores que participaram da ação social promovida pelo Centro Cultural Axé Alaremi.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000004702-2;

**CONSIDERANDO** a Portaria DPG nº 478, de 29 de maio de 2026, que designou servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para atuação na ação social promovida pelo Centro Cultural Axé Alaremi, realizada no dia 31 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a frequência juntada aos autos, certificando a efetiva participação dos servidores designados na referida ação social;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 0230409, que autorizou a concessão de folga compensatória aos servidores participantes da ação social, ressalvada a situação funcional do servidor Maximiliano de Oliveira Silva;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 01 (uma) folga compensatória aos servidores abaixo relacionados, em razão da participação na ação social promovida pelo Centro Cultural Axé Alaremi, realizada no dia 31 de maio de 2026:

| Nº | Servidor(a)                             |
|----|---|
| 01 | Andreson Barbosa Lopes                  |
| 02 | Bruna Larissa Lopes de Lima             |
| 03 | Camila Ramos de Oliveira                |
| 04 | Carolina Evelyn Miranda Cardoso         |
| 05 | Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont |

|    |   |
|----|---|
| 06 | Gabrielle Del Castillo Rodrigues        |
| 07 | Nélida do Carmo Oliveira Cohen          |
| 08 | Pamela Branches Dias                    |
| 09 | Wennerson Vinicius do Santos Figueiredo |
| 10 | Yasmin Eleres de Sousa                  |

**Art. 2º** A folga compensatória deverá ser usufruída mediante prévio ajuste com a chefia imediata e observadas as necessidades do serviço.

**Art. 3º** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Corregedoria-Geral adotarão os registros e controles funcionais pertinentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 10/06/2026, às 15:55:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0230666** e o código CRC **D3995057**.

26.0.000004702-2

0230666v2



**PORTARIA Nº 524, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Dá publicidade à previsão de licenças





compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de maio de 2026.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 161, de 29 de maio de 2024, que instituiu a licença compensação por acervo processual ou procedimental, a ser regulada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 108/CSDPEAP, de 18 de dezembro de 2024, que regula a licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 6º, §3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a atribuição para a apuração do acervo processual e procedimental dos órgãos defensoriais e atos dos Defensores Públicos, bem como publicará até o 10º dia de cada mês, a relação das licenças;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 6º, §5º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a

competência para mensurar a quantidade de dias de folgas compensatórias devidas aos Defensores Públicos;

**CONSIDERANDO** os critérios previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** o processo nº 26.0.000005651-0;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Dar publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de maio de 2026, nos termos do anexo único desta Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 10 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral

#### **ANEXO**

### **PREVISÃO DE LICENÇAS COMPENSATÓRIAS DOS MEMBROS DA DPEAP PELO CRITÉRIO DO 84, INCISO XIV, DA LEI**





QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 102/2026 — Pág. 4 de 15

COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº  
121/2019;

PERÍODO: MAIO/2026

| DEFENSOR                                   | CRITÉRIO NA RESOLUÇÃO Nº 108/2024/CSDPEAP  | QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS | QUANTIDADE DE FOLGAS |
|--|--|--------------------------------|----------------------|
| ADEGMAR PEREIRA LOIOLA                     | Art. 3º, IV, "b"                           | 31                             | 10                   |
| ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH                    | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA                 | Art. 2º, I                                 | 31                             | 05                   |
| ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL                   | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| ANDRÉ FELIPE                               | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA                   | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO           | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| CARLOS AUGUSTO SOUZA MARQUES JUNIOR        | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| EDISNEI CARDOSO CARNEIRO                   | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS                  | Art. 3º, IV, "f"                           | 31                             | 10                   |
| EDUARDO LORENA GOMES VAZ                   | Art. 3º, IV, "b"                           | 31                             | 10                   |
| ELANE FERREIRA DANTAS                      | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| ELENA DE ALMEIDA ROCHA                     | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS                 | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA              | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| GABRIEL CORREIA DE FARIAS                  | Art. 3º, IV, "e"                           | 31                             | 10                   |
| GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA              | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA             | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| GUILHERME FRANCISCO SOUZA DE ARAÚJO AMARAL | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| GUSTAVO SIQUEIRA BEZERRA DE MELO           | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS             | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| IGOR VALENTE GIUSTI                        | Art. 3º, IV, "a"                           | 31                             | 10                   |
| ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO AMARAL         | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| JANE CRISTINA VIEIRA NONATO                | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| JEFFERSON ALVES TEODOSIO                   | Art. 3º, IV, "d"                           | 31                             | 10                   |
| JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO            | Art. 3º, IV, "e"                           | 31                             | 10                   |
| JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO             | Art. 3º, IV, "j"                           | 31                             | 10                   |
| JULIA LAFAYETTE PEREIRA                    | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| JULIANA MENDEZ MONTEIRO                    | Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º | 31                             | 05                   |
| KAREN ANA BENTO DA SILVA                   | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| LARISSA JOBIM JORDAO                       | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| LAURA LELIS PASCOAL                        | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| LAURO MIYASATO JUNIOR                      | Art. 3º, IV, "c"                           | 31                             | 10                   |
| LEONARDO GUERINO                           | Art. 3º, IV, "e"                           | 31                             | 10                   |
| MAIRA DE LUCA LEAL                         | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| MARCELA RAMOS FARDIM                       | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO               | Art. 3º, IV, "e"                           | 31                             | 10                   |
| MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA               | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| MARIANA FERNANDES CARDOSO                  | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA                | Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º | 31                             | 10                   |
| NICOLE VASCONCELOS LIMA                    | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| PEDRO PEDIGONI GONÇALVES                   | Art. 3º, IV, "e"                           | 31                             | 10                   |
| PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO              | Art. 3º, IV, "g"                           | 31                             | 10                   |
| PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES                | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| RAMON SIMÕES DE SOUZA                      | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| RAPHAELLA ALVES CORREA                     | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES           | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| RENATA GUERRA PERNAMBUCO                   | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA               | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| ROBERTO COUTINHO FILHO                     | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO                 | Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º | 31                             | 10                   |
| SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA                  | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| SILVIA PITTIGLIANI                         | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| THALITA ARAÚJO SILVA                       | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| TIRZA AMÉLIA DA ROCHA ABBIN                | Art. 3º, I                                 | 31                             | 10                   |
| VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA                  | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |
| ZÉLIA MORAES DA SILVA                      | Art. 3º, IV, "h"                           | 31                             | 10                   |



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 10/06/2026, às 13:16:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0230898** e o código CRC **BD327B2A**.

26.0.000005651-0

0230898v5





QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 102/2026 — Pág. 5 de 15

### EXTRATO - DPEAP/COORD.CONT.PREST.CONT EXTRATO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS CONFORME ART. 24 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - DPG Nº 5, DE 16 DE AGOSTO DE 2024. PERÍODO: 01/05/2026 A 31/05/2026

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Nº PROCESSO SEI:</b>            | 26.0.00002869-9  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>        | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  |
| <b>NOME DO BENEFICIÁRIO:</b>       | MARIO HILBERTO FREITAS FREIRE  |
| <b>MOTIVO DA VIAGEM:</b>           | DESLOCAMENTO INSTITUCIONAL REALIZADO COM ORIGEM EM MACAPÁ/AP E DESTINO AOS MUNICÍPIOS DE OIAPOQUE/AP E CALÇOENE/AP, COM A FINALIDADE DE BUSCAR OS MOTOHISTAS QUE REALIZARÃO A DEVOLUÇÃO DOS VEÍCULOS DA INSTITUIÇÃO, QUE FORAM DISPONIBILIZADOS PARA O APOIO NO EVENTO DO CONDEGE E DA POSSE DA NOVA GESTÃO DA DPE/AP. PORTARIA - DPG Nº 452, DE 22 DE MAIO DE 2026. |
| <b>ORIGEM:</b>                     | MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP   |
| <b>DESTINO:</b>                    | MUNICÍPIOS DE OIAPOQUE/AP E CALÇOENE/AP  |
| <b>PERÍODO:</b>                    | DE 28 A 29 DE MARÇO DE 2026  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>             | 348,71   |
| <b>Nº DE DIÁRIAS:</b>              | 1  |
| <b>VALOR TOTAL DIÁRIAS:</b>        | 348,71   |
| <b>VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:</b> |  |

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Nº PROCESSO SEI:</b>            | 26.0.00003171-1   |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>        | COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  |
| <b>NOME DO BENEFICIÁRIO:</b>       | RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR   |
| <b>MOTIVO DA VIAGEM:</b>           | PARTICIPAÇÃO NA CERIMÔNIA DO PRÊMIO SOCIAL MEDIAGOV DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, NA QUAL A DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ É FINALISTA NA CATEGORIA "COMUNICAÇÃO COMO SERVIÇO". PORTARIA - DPG Nº 303, DE 08 DE ABRIL DE 2026. |
| <b>ORIGEM:</b>                     | MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP  |
| <b>DESTINO:</b>                    | CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC  |
| <b>PERÍODO:</b>                    | DE 28 A 29 DE ABRIL DE 2026   |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>             | 523,07  |
| <b>Nº DE DIÁRIAS:</b>              | 1   |
| <b>VALOR TOTAL DIÁRIAS:</b>        | 523,07  |
| <b>VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:</b> | 4.050,23  |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Nº PROCESSO SEI:</b>            | 26.0.00003216-5  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>        | DEFENSOR PÚBLICO GERAL   |
| <b>NOME DO BENEFICIÁRIO:</b>       | IGOR VALENTE GIUSTI  |
| <b>MOTIVO DA VIAGEM:</b>           | PARTICIPAÇÃO NA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS/CONDEGE. PORTARIA - DPG Nº 446, DE 14 DE MAIO DE 2026. |
| <b>ORIGEM:</b>                     | MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP   |
| <b>DESTINO:</b>                    | CIDADE DE BRASÍLIA/DF  |
| <b>PERÍODO:</b>                    | DE 19 A 20 DE MAIO DE 2026   |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>             | 1046,14  |
| <b>Nº DE DIÁRIAS:</b>              | 3  |
| <b>VALOR TOTAL DIÁRIAS:</b>        | 3.138,42   |
| <b>VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:</b> | 6.414,97   |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Nº PROCESSO SEI:</b>            | 26.0.00003280-7  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>        | DIVISÃO DE JORNALISMO  |
| <b>NOME DO BENEFICIÁRIO:</b>       | CAMILA RAMOS DE OLIVEIRA   |
| <b>MOTIVO DA VIAGEM:</b>           | PARTICIPAÇÃO NA CERIMÔNIA DO PRÊMIO SOCIALMEDIAGOV DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, NA QUAL A DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ É FINALISTA NA CATEGORIA "COMUNICAÇÃO COMO SERVIÇO". PORTARIA - DPG Nº 312, DE 08 DE ABRIL DE 2026. |
| <b>ORIGEM:</b>                     | MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP   |
| <b>DESTINO:</b>                    | CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC   |
| <b>PERÍODO:</b>                    | DE 28 A 29 DE ABRIL DE 2026  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>             | 523,07   |
| <b>Nº DE DIÁRIAS:</b>              | 1  |
| <b>VALOR TOTAL DIÁRIAS:</b>        | 523,07   |
| <b>VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:</b> | 4.050,23   |

|                              |                                       |
|------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Nº PROCESSO SEI:</b>      | 26.0.00003454-0                       |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>  | COORDENAÇÃO DO NÚCLEO CÍVEL DE MACAPÁ |
| <b>NOME DO BENEFICIÁRIO:</b> | VICTORIA DA SILVA FURTADO             |

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>MOTIVO DA VIAGEM:</b>           | ATUAÇÃO NA JUSTIÇA ITINERANTE DO TRT DA 8ª REGIÃO NAS ALDEIAS KUMARUMÁ E KUMENÉ NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP. PORTARIA - DPG Nº 334, DE 14 DE ABRIL DE 2026. |
| <b>ORIGEM:</b>                     | MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP  |
| <b>DESTINO:</b>                    | ALDEIAS KUMARUMÁ E KUMENÉ NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP   |
| <b>PERÍODO:</b>                    | DE 19 A 23 DE ABRIL DE 2026   |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>             | 348,71  |
| <b>Nº DE DIÁRIAS:</b>              | 5   |
| <b>VALOR TOTAL DIÁRIAS:</b>        | 2.092,26  |
| <b>VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:</b> |   |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Nº PROCESSO SEI:</b>            | 26.0.00003633-0  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>        | OUIDORIA GERAL   |
| <b>NOME DO BENEFICIÁRIO:</b>       | OCILEUDA DE SOUZA OLIVEIRA NOGUEIRA  |
| <b>MOTIVO DA VIAGEM:</b>           | PARTICIPAÇÃO NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE OUIDORIAS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO BRASIL - CNOBP NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB. PORTARIA - DPG Nº 420, DE 08 DE MAIO DE 2026. |
| <b>ORIGEM:</b>                     | MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP   |
| <b>DESTINO:</b>                    | CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB   |
| <b>PERÍODO:</b>                    | DE 13 A 15 DE MAIO DE 2026   |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>             | 523,07   |
| <b>Nº DE DIÁRIAS:</b>              | 5  |
| <b>VALOR TOTAL DIÁRIAS:</b>        | 2.615,35   |
| <b>VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:</b> | 2.615,06   |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Nº PROCESSO SEI:</b>            | 26.0.00003922-4  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>        | ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  |
| <b>NOME DO BENEFICIÁRIO:</b>       | SAYLON ALVES PEREIRA   |
| <b>MOTIVO DA VIAGEM:</b>           | EVENTO CIENTÍFICO ENCONTRO REGIONAL DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO: PRÁTICAS METODOLÓGICAS EM CONTEXTO AMAPENSE - ERPEP 2026, QUE ESTÁ RELACIONADO COM O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026 ENTRE PPGD/UNIFAP E DPE/AP REALIZADO EM MACAPÁ-AP NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP. |
| <b>ORIGEM:</b>                     | CIDADE DE SÃO PAULO/SP   |
| <b>DESTINO:</b>                    | MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP   |
| <b>PERÍODO:</b>                    | DE 28 A 29 DE MAIO DE 2026   |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>             | 523,07   |
| <b>Nº DE DIÁRIAS:</b>              | 4  |
| <b>VALOR TOTAL DIÁRIAS:</b>        | 2.092,28   |
| <b>VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:</b> |  |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Nº PROCESSO SEI:</b>            | 26.0.00004016-8  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>        | COORDENARIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO   |
| <b>NOME DO BENEFICIÁRIO:</b>       | VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO  |
| <b>MOTIVO DA VIAGEM:</b>           | REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO E LEVANTAMENTO DETALHADO DAS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DAS EDIFICAÇÕES NOS NÚCLEOS REGIONAIS DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS. PORTARIA - DPG Nº 378, DE 28 DE ABRIL DE 2026. |
| <b>ORIGEM:</b>                     | MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP   |
| <b>DESTINO:</b>                    | MUNICÍPIOS DE TARTARUGALZINHO/AP E OIAPOQUE/AP   |
| <b>PERÍODO:</b>                    | DE 6 A 11 DE MAIO DE 2026  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>             | 348,71   |
| <b>Nº DE DIÁRIAS:</b>              | 5  |
| <b>VALOR TOTAL DIÁRIAS:</b>        | 1.743,55   |
| <b>VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:</b> |  |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Nº PROCESSO SEI:</b>            | 26.0.00004074-5  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>        | CORREGEDORIA-GERAL   |
| <b>NOME DO BENEFICIÁRIO:</b>       | LAURO MIYASATO JUNIOR  |
| <b>MOTIVO DA VIAGEM:</b>           | PARTICIPAÇÃO NA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DA UNIÃO - CNOCG. PORTARIA - DPG Nº 432, DE 13 DE MAIO DE 2026. |
| <b>ORIGEM:</b>                     | MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP   |
| <b>DESTINO:</b>                    | CIDADE DE BRASÍLIA/DF  |
| <b>PERÍODO:</b>                    | DE 17 A 21 DE MAIO DE 2026   |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>             | 1046,14  |
| <b>Nº DE DIÁRIAS:</b>              | 4  |
| <b>VALOR TOTAL DIÁRIAS:</b>        | 4.184,56   |
| <b>VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS:</b> | 5.431,78   |

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Nº PROCESSO SEI:</b>      | 26.0.00004143-1  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>  | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  |
| <b>NOME DO BENEFICIÁRIO:</b> | ANDRESON BARBOSA LOPES   |
| <b>MOTIVO DA VIAGEM:</b>     | AUXILIAR NA CONDUÇÃO DE SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. PORTARIA - DPG Nº 403, DE 05 DE MAIO DE 2026. |
| <b>ORIGEM:</b>               | MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP   |
| <b>DESTINO:</b>              | MUNICÍPIOS DE TARTARUGALZINHO/AP E OIAPOQUE/AP   |
| <b>PERÍODO:</b>              | DE 6 A 11 DE MAIO DE 2026  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>       | 348,71   |
| <b>Nº DE DIÁRIAS:</b>        | 5  |





QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 102/2026 — Pág. 6 de 15

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| VALOR TOTAL DIÁRIAS:        | 1.743,55 |
| VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS: |          |

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO SEI:            | 26.0.000004155-5   |
| UNIDADE SOLICITANTE:        | DEFENSORIA PÚBLICA SUBSTITUTA  |
| NOME DO BENEFICIÁRIO:       | TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN   |
| MOTIVO DA VIAGEM:           | ATUAÇÃO NA JORNADA ITINERANTE FLUVIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, NA REGIÃO DO ARQUIPÉLAGO DO BAILIQUE. PORTARIA - DPG Nº 467, DE 25 DE MAIO DE 2026. |
| ORIGEM:                     | MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP   |
| DESTINO:                    | ARQUIPÉLAGO DO BAILIQUE/AP   |
| PERÍODO:                    | DE 3 A 8 DE MAIO DE 2026   |
| VALOR UNITÁRIO:             | 697,42   |
| Nº DE DIÁRIAS:              | 5  |
| VALOR TOTAL DIÁRIAS:        | 3.487,10   |
| VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS: |  |

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Nº PROCESSO SEI:            | 26.0.000004211-0  |
| UNIDADE SOLICITANTE:        | SUBCORREGEDORIA-GERAL   |
| NOME DO BENEFICIÁRIO:       | JEFFERSON ALVES TEODOSIO  |
| MOTIVO DA VIAGEM:           | PARTICIPAÇÃO NA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DA UNIÃO - CNCG. PORTARIA - DPG Nº 433, DE 12 DE MAIO DE 2026. |
| ORIGEM:                     | MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP  |
| DESTINO:                    | CIDADE DE BRASÍLIA/DF   |
| PERÍODO:                    | DE 18 A 20 DE MAIO DE 2026  |
| VALOR UNITÁRIO:             | 1046,14   |
| Nº DE DIÁRIAS:              | 4   |
| VALOR TOTAL DIÁRIAS:        | 4.184,56  |
| VALOR DAS PASSAGENS AÉREAS: | 6.679,69  |

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá.

(assinado eletronicamente)

**KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**

Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas



Documento assinado eletronicamente por **Kedna da Silva Nascimento, Coordenadora**, em 11/06/2026, às 10:49:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0231555** e o código CRC **3C80D5B4**.

26.0.000005706-0

0231555v4



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 481, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Designações para acumulação extraordinária.

### A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO

**ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002717-0/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria 274, de 26 de março de 2026, da Defensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Lauro Miyasato Júnior, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 26 a 28 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **3ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no período de 26 de junho a 12 de julho de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 11 de junho de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos





### Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 11/06/2026, às 10:24:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0231569** e o código CRC **9C2FB3F1**.

26.0.000002717-0

0231569v2



## PORTARIA - DPG Nº 505, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designação interina para exercício da função de Coordenação do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 25.0.000012330-0;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pelo Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá durante o afastamento da Coordenadora titular;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 0229629, que designou membros para o exercício interino da coordenação do referido núcleo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, interinamente, a Defensora Pública Substituta **GABRIELA FERREIRA DE**

**OLIVEIRA** para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, Código CNE, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Designar, interinamente, a Defensora Pública Substituta **CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO** para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, Código CNE, no período de 06 a 20 de julho de 2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 11/06/2026, às 13:11:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0231609** e o código CRC **74452BC4**.

25.0.000012330-0

0231609v2



## PORTARIA Nº 482, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições





que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000407-2/SEI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de afastamento do Defensor Público Igor Valente Giust, titular da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em virtude do exercício das funções institucionais de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, de 12 de maio de 2026, da Defensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 06/2026/SDPG.IST e manifestação nos autos do Processo n.º 26.0.000005556-4;

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Igor Valente Giust, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 15 e 16 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de

sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá, 11 de junho de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 11/06/2026, às 11:18:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0231673** e o código CRC **2C9F9080**.

26.0.000000407-2

0231673v2



**PORTARIA Nº 483, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

Designação de atuação.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a denegação de atendimento n.º 200/2026 - SOLAR;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 03/2019/CSDPEAP;





**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, substituta automática da 8ª Defensoria de Família de Macapá, para atuar na defesa do assistido **EMERSON CAVALCANTE DE SOUZA**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de junho de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 11/06/2026, às 11:16:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0) informando o código verificador **0231675** e o código CRC **9E8FBA87**.

26.0.000005720-6

0231675v2



**PORTARIA Nº 525, DE 11 DE JUNHO**

**DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000005425-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Ariany Helena de Almeida Santos, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 29 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 11/06/2026, às 12:49:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0) informando o código verificador **0231704** e o código CRC **3AC10D98**.





QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 102/2026 — Pág. 10 de 15

26.0.000005425-8

0231704v4

Macapá/AP, 11 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 11/06/2026, às 12:49:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0231760** e o código CRC **BF59FBE8**.

26.0.000004458-9

0231760v2

## PORTARIA Nº 526, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004458-9/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Ana Luíza Sarquis Botrel, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 de junho, 1, 2 e 3 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



## EDITAL

### SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS EDITAL N.º 07, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Convocação de membros para atuação voluntária, em regime de acumulação extraordinária de atribuições, no mutirão de audiências conciliatórias em ações de alimentos da 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana.

**A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e a Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá;





**CONSIDERANDO** o Processo SEI n.º 26.0.000005729-0;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais para promover, por delegação do Defensor Público-Geral, designações ordinárias e extraordinárias de membros para atuação em órgão diverso de sua lotação, nos termos do artigo 1º, inciso XVIII, da Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o ofício 23/2026 da 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir as atividades institucionais no mutirão de audiências conciliatórias em ações de alimentos na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana;

**CONSIDERANDO** que a participação da Defensoria Pública no mutirão de audiências conciliatórias em ações de alimentos da 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana demandará atuação extraordinária, além das atribuições ordinárias da 1ª e da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância de critérios objetivos, impessoais e transparentes para as designações extraordinárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 94 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) para atuação voluntária, em regime de acumulação extraordinária de atribuições, no mutirão de audiências conciliatórias em ações de alimentos da 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana, em razão da inviabilidade de atuação da 1ª e da 2ª Defensorias Cíveis e de Família de Santana, decorrente da incompatibilidade de suas pautas de audiências nas demais unidades judiciárias por elas atendidas, conforme especificado a seguir:

**I - Mutirão de Audiências Conciliatórias em Ações de Alimentos da 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana, no período de 15 a 19 de junho de 2026.**

**Art. 2º** O(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) deverá manifestar formalmente seu interesse até as 10h do dia 12 de junho de 2026, mediante encaminhamento ao Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

**Art. 3º** Não poderá manifestar interesse na acumulação o(a) Defensor(a) Público(a) que estiver em usufruto de férias, folga, licença ou qualquer outra hipótese de afastamento legal durante o período de exercício das atribuições objeto deste Edital.

**Art. 4º** Na hipótese do número de inscritos(as) superar o quantitativo necessário, a definição observará, sucessivamente, os seguintes critérios:

**I -** inexistência de impedimento, suspeição, incompatibilidade funcional ou designação





prévia incompatível com o período da substituição;

**II** - alternância das designações, considerando-se preferencialmente o(a) interessado(a) com menor número de designações extraordinárias registradas no controle interno da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**III** - persistindo empate, preferência ao(à) interessado(a) que houver permanecido por mais tempo sem designação extraordinária;

**IV** - preferência para Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) no mesmo núcleo do órgão objeto da substituição;

**V** - inexistindo interessado(a) do mesmo núcleo, ou persistindo empate entre eles(as), preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) na mesma comarca do órgão objeto da substituição;

**VI** - inexistindo interessado(a) da mesma comarca, ou persistindo empate entre eles(as), preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) na comarca mais próxima daquela em que situado o órgão objeto da substituição;

**VII** - persistindo empate, preferência ao(à) Defensor(a) Público(a) mais antigo(a) na carreira;

**VIII** - permanecendo o empate absoluto, realização de sorteio registrado nos autos.

**Art. 5º** A manifestação de interesse no presente Edital não gera direito subjetivo à designação, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, bem como a continuidade e a regularidade do serviço público, não sendo

admitida desistência após a publicação da portaria de designação.

**Art. 6º** O(a) Defensor(a) Público(a) designado(a) para atuação em regime de acumulação extraordinária exercerá, em regra, atribuições em apenas 01 (um) órgão de atuação além daquele originalmente exercido.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, poderá ser admitida a atuação simultânea em mais de um órgão de atuação, mediante decisão fundamentada e demonstração da necessidade administrativa de manutenção da continuidade e regularidade do serviço público, observada a ausência de prejuízo ao regular exercício das atribuições funcionais.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 11 de junho de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos  
Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos  
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmara Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 11/06/2026, às 12:35:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0231768** e o código CRC **85009A50**.

26.0.000005729-0

0231768v4





**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 527, DE 11 DE JUNHO  
DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 11/06/2026, às 12:49:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0231774** e o código CRC **9BBEDC5**.

26.0.000005516-5

0231774v3

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000005516-5/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Andressa Cardoso Ribeiro, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 26 e 29 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de junho de 2026.



**PORTARIA Nº 528, DE 11 DE JUNHO  
DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000005490-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do





QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 102/2026 — Pág. 14 de 15

Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Vili César Bezerra Guimarães, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 29, 30 de junho, 1, 2 e 3 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral

Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005165-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Jeanne Medeiros dos Santos**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 26 de maio a 9 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de junho de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 11/06/2026, às 12:49:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0231794** e o código CRC **1A6344DF**.

26.0.000005490-8

0231794v2



**PORTARIA Nº 484, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei





Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 11/06/2026, às 12:37:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0231795** e o código CRC **1BC1FC9C**.

26.0.000005165-8

0231795v2



## **PORTARIA Nº 485, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

Concessão de licença para tratamento de saúde a defensor público.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005387-1/SEI;

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 468, de 9 de junho de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da

Defensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde ao defensor público **Alexandre Oliveira Koch, no dia 10 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de junho de 2026.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá, 11 de junho de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 11/06/2026, às 13:36:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0231854** e o código CRC **641A0519**.

26.0.000005387-1

0231854v2

